



LEI Nº 1.738/90

DE 28 DE MAIO DE 1990

" AUTORIZA A DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO LOCAL PARA
A CONSTRUÇÃO DE TÚMULO PARA FRANCISCO CÂNDIDO DA SILVA"

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus re-
presentantes decretou e eu, Prefeito Municipal, sancionei a se-
guinte Lei:

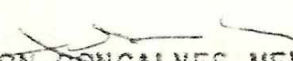
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer
a doação de um terreno no Cemitério local (cova nº 76- Quadra
nº 07), à Sra. Elza Maia Silva, onde se acha sepultado seu ma-
rido Francisco Cândido da Silva.

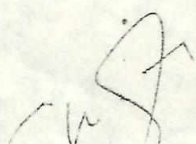
Art. 2º - Este terreno se destina à construção de carnei-
ra ou túmulo, tendo os familiares o prazo de 180 (cento e oi-
tenta) dias para sua construção, sob pena de reversão.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra és-
ta Lei em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 28 de Maio
de 1990.


JEFFERSON GONÇALVES MENDES
PREFEITO MUNICIPAL


CELSO RODRIGUES
SECRETÁRIO.